

56- “NOVA ERA DA MALHA FERROVIÁRIA BRASILEIRA”

(ALEO AGRO FERROVIAS)

O projeto legislativo denominado “Nova Era da Malha Ferroviária Brasileira”, formalizado por meio da PEC nº 56/2026, do PLP nº 56A/2026 e do PL nº 56B/2026, institui um conjunto articulado de medidas constitucionais, legais e programáticas com o objetivo de transformar a infraestrutura logística do Brasil. A proposta prioriza a expansão, modernização e integração do modal ferroviário, visando à redução dos custos de transporte, ao aumento da capacidade de escoamento da produção agroindustrial, mineral e industrializada, e à descarbonização da matriz de transportes, alinhando-se às metas climáticas nacionais (NDCs) e ao Plano Clima.

Do ponto de vista constitucional, a PEC nº 56/2026 propõe inserir o §4º no art. 21 da Constituição Federal, estabelecendo a atuação conjugada da União, estados, DF e municípios na implementação de uma Política Nacional de Transporte Ferroviário, com prioridade para corredores de exportação que conectem regiões produtoras aos principais portos. Ademais, altera o art. 157 para destinar 20% da arrecadação de incentivos fiscais federais e outorgas ferroviárias aos Fundos Estaduais de Apoio ao Transporte Ferroviário.

O PLP nº 56A/2026 cria o novo regime jurídico das Parcerias Público-Privadas (PPPs) para o setor ferroviário, institui o Fundo Nacional de Infraestrutura Ferroviária (FNIF) e estabelece o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento Ferroviário (REIDF), que concede redução a zero das alíquotas de PIS/PASEP e COFINS, depreciação acelerada e isenção de IPI para empresas investidoras. O FNIF será financiado por dotações orçamentárias, outorgas, contribuições privadas e acordos internacionais, com aplicação em estudos, obras, desapropriações e aportes em PPPs.

O PL nº 56B/2026 institui o Programa “Nova Era da Malha Ferroviária Brasileira” (PNEMAFERRO), definindo três Corredores Ferroviários Estratégicos (Norte-Sul, Centro-Leste e Oeste-Nordeste), autorizando a criação da Plataforma Digital de Logística Integrada (Aleo Agro Log) – com uso de IoT, inteligência artificial e blockchain

– e incentivando a cooperação internacional, especialmente com a China, para financiamento e transferência de tecnologia. O programa prevê investimentos da ordem de R\$ 600 bilhões, com metas de redução de 50% dos custos logísticos, aumento de 40% da capacidade de escoamento até 2040, queda de 25% das emissões de CO₂ e geração de 500 mil empregos.

Conclui-se que o conjunto normativo proposto representa uma estratégia abrangente e sistêmica para reestruturar o transporte de cargas no Brasil,

combinando inovação tecnológica, sustentabilidade, cooperação federativa e internacional, além de estímulos fiscais e financeiros ao setor privado. Sua implementação depende da aprovação da PEC, das leis complementares e ordinárias, bem como da respectiva regulamentação pelo Poder Executivo.

Palavras-chave: Infraestrutura ferroviária. Logística sustentável. PPPs. Incentivos fiscais. Cooperação internacional.